



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Terça Feira, 25 de Janeiro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA/ SMS nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

CONVOCA A I PRÉ-CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, em conjunto com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 42.220, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a Convocação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB;

RESOLVEM:

Art. 1º Convocar a "I (1ª) conferência Intermunicipais de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada na Cidade de São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento – ECIT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "**Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós**".

Parágrafo único. A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será presidida pelo prefeito da cidade de São Bento e acompanhada pela presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de São Bento e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Humano e Social de São Bento, ou, na hipótese de suas ausências ou seus impedimentos, pelos substitutos por eles designados.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial será precedida, preferencialmente, por Pré-Conferência Municipal, regulamentada por portaria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social aprovar o regimento interno da I Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial.

Parágrafo Único: O regimento interno de que trata o caput deverá dispor sobre:

- I – Os eixos temáticos;
- II – A organização, a estrutura física e o funcionamento da Pré-Conferência;
- III – As orientações para a realização da I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial na cidade de São Bento,
- IV – As orientações para a participação virtual no evento; e
- V – As participações presenciais obrigatórias.

Art. 4º Estão habilitados à participação na I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial os seguintes Municípios:

- I – Belém do Brejo;
- II – Bom Sucesso;
- III – Brejo do Cruz;
- IV – Brejo dos Santos;

- V – Catolé do Rocha;
- VI – Riacho dos Cavalos;
- VII – São José do Brejo do Cruz
- VIII - Jericó
- IX – São Bento, como sediado.

Art. 5º As despesas com a organização da I Pré-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial e com Delegação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial da Paraíba – V COEPIR/PB, correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal Assistência Social do município de Riacho dos Cavalos .

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho dos Cavalos /PB, 24 de janeiro de 2022.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito de Riacho dos Cavalos

Maria Cristina Vieira Diniz
Responsável pela SEMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 003/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a homologação do resultado final NÍVEL FUNDAMENTAL, com base no Processo Seletivo nº 001/2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Riacho dos Cavalos/PB, no uso das atribuições que lhes conferidas em Lei e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final "NÍVEL FUNDAMENTAL", relativo ao Processo Seletivo, concernente ao Edital nº 001/2021, para o preenchimento de cargos/funções ao quadro da administração Municipal, consignando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas pela APICE Consultoria, realizadora do Processo Seletivo, de acordo com o anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I – PORTARIA Nº 003/2022
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021
RESULTADO FINAL – NÍVEL FUNDAMENTAL

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO	Média Prova Objetiva	SITUAÇÃO
-------------	--------------	-------	----------------------	----------

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVI

Publicação Semanal

Terça Feira, 25 de Janeiro de 2022.

EDIÇÃO EXTRA

001	Jailma Bezerra Lima de Vasconcelos	Aux de Serviços Gerais – CAPS	50,0	Aprovada
002	Josué Vieira Carneiro	Aux de Serviços Gerais – CAPS	45,0	Classificado
003	Jucivan Vieira de Sousa	Aux de Serviços Gerais – CAPS	35,0	Classificado
004	Júlio Iglecias Martins de Oliveira	Aux de Serviços Gerais – CAPS	25,0	Classificado

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO	Média Prova Objetiva	SITUAÇÃO
001	Robertângela Vieira Dantas	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	80,0	Aprovada
002	Andriely Diniz Vieira	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	75,0	Classificada
003	Daiane Vieira de Sousa	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	75,0	Classificada
004	Maria José Leite Almeida	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	70,0	Classificada
005	Larissa Pereira de Oliveira	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	65,0	Classificada
006	Amanda Andrade de Freitas França	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	60,0	Classificada
007	Andréia André Aires de França	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	60,0	Classificada
008	Francisco Saulo Americo Carneiro	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	50,0	Classificado
009	Livaldina Maria da Conceição Neta	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	45,0	Classificada
010	Flávia Freires Gadelha Santos	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	40,0	Classificada
011	Maria Clara Tavares de Sousa	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	40,0	Classificada
012	José Moises Vieira de Lima	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	35,0	Classificado
013	Francisco Vieira de Andrade	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	30,0	Classificado
014	Sandra Diniz Dantas Vieira	Aux de Serviços Gerais – Secretaria	25,0	Classificada

Class Geral	CANDIDATO(A)	CARGO	Média Prova Objetiva	SITUAÇÃO
001	Alrislânia Vieira da Silva	Cozinheiro(a) CAPS	103,0	Aprovado(a)
002	Iolanda Miranda de Oliveira	Cozinheiro(a) CAPS	94,0	Classificado(a)
003	Thaiana Maria Andrade Carneiro	Cozinheiro(a) CAPS	40,0	Classificado(a)
004	Maria de Lourdes Oliveira Carneiro	Cozinheiro(a) CAPS	35,0	Classificado(a)
005	Juliane Rafaela Sousa de Oliveira	Cozinheiro(a) CAPS	30,0	Classificado(a)
006	Vanessa Pereira da Silva	Cozinheiro(a) CAPS	30,0	Classificado(a)
007	Maria Andrade Carneiro Filha	Cozinheiro(a) CAPS	20,0	Classificado(a)

Riacho dos Cavalos/PB, 31 de Janeiro de 2022.

EXPEDIENTE

Journal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo